

**PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA N° 229, DE 05/05/2016**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde na forma seguinte:**

SERVIDOR: **Rossana Maria da Silva Cordeiro**

PERÍODO: 28.04.2016 a 29.04.2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 202, 102, inciso VIII, alínea "b" da Lei nº 8.112/90 com redação alterada pela Lei 9.527/97, e 203 com redação alterada pela Lei 11.907/2009.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**

**DIRETOR GERAL**

---

**PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA N° 241, DE 06/05/2016**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE conceder prorrogação de Licença para Acompanhar Doença em Pessoa da Família na forma seguinte:**

SERVIDOR: **Juliana Hiroko Kowata**

PERÍODO: 26.04.2016 a 27.04.2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, inciso I, art. 82 da Lei nº 8.112/90 e art. 83 com redação alterada pela Lei 12.269/2010.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**

**DIRETOR GERAL**

---

**PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA N° 242, DE 06/05/2016**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE Conceder Licença por motivo de doença em Pessoa da Família:**

SERVIDOR: **Djenane Brasil de Faria**

PERÍODO: 27.04.2016 a 28.04.2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e art. 83 com redação alterada pela Lei 11.907/2009.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**

**DIRETOR GERAL**

---

**PORTARIA DG N° 167/2016**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, considerando a necessidade de verificação, por parte dos Cartórios Eleitorais, da ocorrência de propaganda eleitoral antecipada, RESOLVE

DETERMINAR a liberação de acesso ao facebook a todos os servidores Chefs de Cartório, até o dia 31 de dezembro de 2016.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**

**DIRETOR-GERAL**

---

**PORTARIA N°. 164/2016**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE N° 22.054/05, E DO ATO N° 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

**Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:**

DESCRÍÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:  
PAGAMENTO DE DIÁRIAS RECONHECIDAS NO NOTICIÁRIO N. 10 DE 05/05/2016.

DESTINO: Afonso Cláudio - ES  
DATA DE CHEGADA: 06/05/2016  
DATA DE SAÍDA: 07/05/2016

**BENEFICIÁRIO(S)**

NOME: **ALESSANDRA MARQUES DA SILVA THOMPSON** CARGO/FUNÇÃO: FC-6  
VALOR: R\$ 1.740,48  
NOME: **GUSTAVO GONÇALVES LEITE DE SOUZA** CARGO/FUNÇÃO: NS VALOR: R\$ 1.896,48

Vitória, ES, 09 de maio de 2016.

**LEILA DE ALMEIDA GOMES**  
**DIRETOR GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**

---

**PORTARIA Nº. 168/2016**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTOS, NA FORMA O ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010 e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE retificar a Portaria nº 135/2016, alterando a data do deslocamento do servidor RAFAEL NUNES para, onde consta 27/04/2016, deverá constar o dia 29/04/2016, considerando partida e retorno no mesmo dia e TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 155/2016.

Vitória, 09/05/2016.

**LEILA DE ALMEIDA GOMES**  
**DIRETORA GERAL SUBSTITUTA**

**Relatórios**

**Relatórios Mensais de Distribuição de Processos**

---

**RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO.**

Foram distribuídos/redistribuídos no mês ABRIL/2016, pelo Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – SADP, os seguintes feitos:

Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 4106-28.2010.6.08.0000 (1)

Origem VITÓRIA-ES **SEGREDO DE JUSTIÇA**

Relator: SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator

REPRESENTANTE: M.P.E.

REPRESENTADO: S.R.S.V.

ADVOGADOS: Willer Tomaz de Souza e Outros

REPRESENTADO: A.S.A.V.

ADVOGADOS: Antônio Carlos Pimentel Mello e Outros

REPRESENTADO: N.P.

ADVOGADO: Josedy Simões Nunes

REPRESENTADO: A.G.

ADVOGADO: Marcelo Souza Nunes

Correição nº 32-18.2016.6.08.0000 (2)

Origem SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

Relator: SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

Tipo: Distribuição ao Corregedor

REQUERENTE: Almir de Almeida Lima, Vereador no Município de São José do Calçado.